



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 004/2021

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	20
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	21
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	21
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	21
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	22
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	23
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	24
7.	BENEFÍCIOS.....	24
8.	RECOMENDAÇÕES	25
9.	APONTAMENTOS.....	26

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, 04 de Março de 2022**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OS SPDM

SEDE 5.3

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2022	14	R\$ 56.235,04
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2022	2	R\$ 459,74
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	1	R\$ 242,40
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2022	3	R\$ 3,97
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2022	3	R\$ 20,62
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/05/2022	1	R\$ 60,17
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2022	7	-R\$ 1.133,18
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/05/2022	14	-R\$ 4.479,30
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2022	14	-R\$ 4.932,65
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	14	R\$ 11.112,19
82	SEDE 5.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	14	R\$ 5.090,59

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	55.888,76
-------------------------------------	-----	-----------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	11.112,19
---	-----	-----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	5.090,59
---	-----	----------

Total a Ratear entre os objetos		72.091,54
---------------------------------	--	-----------

OBJETO 11 CAP 5.3 - 8848

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/02/2022	1	-R\$ 5.291,48
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/03/2022	1	-R\$ 5.473,94
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/04/2022	17	-R\$ 15.716,32
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2022	1	R\$ 476,36
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2022	16	R\$ 11.944,25
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2022	1	R\$ 635,15
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2022	16	R\$ 26.596,88
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	1	-R\$ 242,40
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	13	-R\$ 1.648,32
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	14	R\$ 121,24
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2022	14	R\$ 398,40
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2022	2	R\$ 2.025,40
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	4	R\$ 167,40
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3508	INSS	01/04/2022	17	R\$ 1.767,98
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2022	17	-R\$ 950,32
82	RES_CAP 5.3 - 8848	3510	IRRF	01/04/2022	7	-R\$ 329,01
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	-R\$ 455,18
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	-R\$ 492,65
82	RES_CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	17	-R\$ 441,10

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 13.992,62
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$ 1.388,93

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/09/2021	1	R\$ 1.447,59
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/10/2021	4	R\$ 3.847,59
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/11/2021	5	R\$ 2.022,94
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/12/2021	6	-R\$ 2.544,56
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/01/2022	3	-R\$ 10.288,95
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/02/2022	4	-R\$ 22.613,51
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/03/2022	7	-R\$ 28.725,06
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/04/2022	12	-R\$ 36.969,67
82	CAP 5.3 - 8848	3000	SALARIO	01/05/2022	1258	R\$ 4.472.241,22
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2021	1	R\$ 229,87
82	CAP 5.3 - 8848	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2022	72	R\$ 17.699,99
82	CAP 5.3 - 8848	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2022	1	R\$ 1.986,90
82	CAP 5.3 - 8848	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2022	2	R\$ 16.491,34
82	CAP 5.3 - 8848	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2022	3	R\$ 20.698,02
82	CAP 5.3 - 8848	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2022	7	R\$ 29.167,85
82	CAP 5.3 - 8848	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2022	8	R\$ 57.131,56
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	1	-R\$ 66,00
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	1	-R\$ 29,33
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	1	-R\$ 105,04
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	6	R\$ 444,40
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2022	3	-R\$ 169,68
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	5	R\$ -
82	CAP 5.3 - 8848	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2022	1254	R\$ 302.499,04
82	CAP 5.3 - 8848	3089	REEMBOLSO	01/04/2022	9	R\$ 2.789,16
82	CAP 5.3 - 8848	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2022	9	R\$ 11,70
82	CAP 5.3 - 8848	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2022	9	R\$ 60,90
82	CAP 5.3 - 8848	3139	GRAT TRIENIO SPDM	01/05/2022	1	R\$ 249,74
82	CAP 5.3 - 8848	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/05/2022	23	R\$ 29.960,73
82	CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	2	R\$ 894,44
82	CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/04/2022	1	R\$ 758,33
82	CAP 5.3 - 8848	3148	GRAT DISTANCIA	01/05/2022	89	R\$ 247.683,33
82	CAP 5.3 - 8848	3157	GRAT TITULA ESF	01/05/2022	6	R\$ 7.298,58

82	CAP 5.3 - 8848	3158	GRAT TITULA RESI	01/05/2022	17	R\$	43.248,42
82	CAP 5.3 - 8848	3159	GRAT TITULA MEST	01/05/2022	5	R\$	3.379,61
82	CAP 5.3 - 8848	3161	GRAT RESP TEC MED	01/05/2022	24	R\$	67.200,56
82	CAP 5.3 - 8848	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/04/2022	1	R\$	486,57
82	CAP 5.3 - 8848	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/05/2022	23	R\$	27.977,89
82	CAP 5.3 - 8848	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/05/2022	3	R\$	1.824,66
82	CAP 5.3 - 8848	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/04/2022	1	R\$	440,00
82	CAP 5.3 - 8848	3171	GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	01/05/2022	11	R\$	4.504,90
82	CAP 5.3 - 8848	3172	GRAT EQUIP ACS AGSOC	01/05/2022	97	R\$	13.338,47
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2021	2	-R\$	96,00
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2021	2	-R\$	96,00
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2021	2	-R\$	96,00
82	CAP 5.3 - 8848	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2022	228	-R\$	25.418,33
82	CAP 5.3 - 8848	3506	FALTAS	01/11/2021	1	-R\$	48,25
82	CAP 5.3 - 8848	3506	FALTAS	01/02/2022	23	-R\$	7.517,10
82	CAP 5.3 - 8848	3508	INSS	01/05/2022	1257	-R\$	427.825,86
82	CAP 5.3 - 8848	3510	IRRF	01/05/2022	1077	-R\$	530.272,26
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	R\$	284,39
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	4	R\$	755,87
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	5	R\$	384,44
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	6	-R\$	505,70
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	2	-R\$	1.651,66
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	6	-R\$	939,72
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	4	-R\$	1.610,32
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	7	-R\$	1.201,72
82	CAP 5.3 - 8848	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	1264	R\$	1.036.962,90
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$	130,28
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	4	R\$	346,28
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	5	R\$	171,79
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	6	-R\$	231,64
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	3	-R\$	935,45
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	31	-R\$	2.591,26
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	7	-R\$	2.600,53
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	13	-R\$	3.175,61
82	CAP 5.3 - 8848	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1258	R\$	469.424,68

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 5.243.232,82

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 993.393,05

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 335.062,87

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	87.298,84
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	165.413,15
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	106.549,97
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	7.074,64

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 366.336,60

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ 72.091,54

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.3 - 8848 R\$ 7.022.720,57

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	5.907,56
	01/01/2022	-R\$ 10.994,20
	01/02/2022	-R\$ 15.831,41
	01/03/2022	-R\$ 12.407,57
	01/04/2022	-R\$ 7.705,09
	01/05/2022	R\$ 7.063.751,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		31.405.179,52	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE 5.3		0,23%	
SEDE 3.3		0,75%	
TOTAL		0,98%	
HOSP-PEDROII-10478		0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508		0,00%	-
CAP 3.3 - XXXXXX		76,50%	234.617,80
REGULACAO - XXXXXX		0,00%	-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX		0,00%	-
CER CENTRO - XXXXXX		0,00%	-
CAP 5.3 - 8848		23,50%	72.091,54
TOTAL		100,00%	306.709,34

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2022 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE-5.3	19	100.708,37	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.054,46	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	6.592,71	2.197,57
SELECIONADOR (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	2	22.145,13	11.466,07
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.221,01	3.221,01
SUPERVISOR PLANEJAMENTO I (SPDM)	1	3.822,02	3.822,02
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO I (SPDM)	1	3.217,88	3.217,88
ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)	1	3.108,01	3.108,01
TECNICO EM MANUTENCAO (SPDM)	1	2.005,73	2.005,73
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	6.740,00	6.740,00
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	1	7.040,11	7.040,11
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	1	3.660,00	3.660,00
ESPECIALISTA EDUCACAO EM SAUDE (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	1	2.527,23	2.527,23
CAP-5.3	1.266	4.494.218,86	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	5	6.776,02	1.364,30
AGENTE SOCIAL (SPDM)	3	6.600,00	2.200,00
APRENDIZ (SPDM)	10	6.060,00	606,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	11	26.361,12	3.824,16
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	7	28.951,73	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	42	64.170,00	1.550,00
AUXILIAR TECNICO (SPDM)	3	4.092,90	1.364,30

COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.830,48	2.830,48
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	6.300,00	6.300,00
DENTISTA (SPDM)	42	240.963,36	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	95	569.346,63	6.082,16
FARMACEUTICO (SPDM)	27	164.844,35	7.000,00
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	7	21.713,78	4.342,76
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
MEDICO DERMATOLOGIA (SPDM)	2	11.099,63	8.324,72
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	3	24.974,17	11.099,63
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	1	2.774,91	2.774,91
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	3	19.296,74	7.928,30
MUSICOTERAPEUTA (SPDM)	1	4.342,76	4.342,76
NUTRICIONISTA (SPDM)	4	17.371,04	4.342,76
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	14	78.555,61	5.790,34
PSICOLOGO (SPDM)	11	50.665,50	5.790,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	3	9.119,79	4.342,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	35	48.580,00	1.400,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	122	281.549,05	2.324,93
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	24	55.488,33	2.324,93
TECNICO EM GESSO (SPDM)	2	2.062,52	1.031,26
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	38	47.600,00	1.400,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	95	1.130.977,69	15.157,17
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	22	133.402,04	6.082,16
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	18	153.266,40	8.514,80
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	40	61.287,90	1.550,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	18	41.848,74	2.324,93
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	3	25.865,97	8.621,99
SANITARISTA (SPDM)	6	27.504,14	5.790,34
MEDICO HOMEOPATIA (SPDM)	1	5.549,82	5.549,82
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	1.500,00	1.500,00
TECNICO EM PROTESE DENTARIA (SPDM)	1	1.743,70	1.743,70
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	1	1.387,75	1.387,75
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (SPDM)	1	3.824,16	3.824,16
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	541	1.098.020,31	2.032,43

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CAP-5.3	8	57.131,56	
FARMACEUTICO (SPDM)	1	6.082,16	6.082,16
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	1	5.790,34	5.790,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	1	2.598,26	2.598,26
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	2	4.649,86	2.324,93
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	1	2.324,93	2.324,93
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	2	35.686,01	20.528,84

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE-5.3	83.503,45	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	4.265,34	
01/05/2022	4.265,34	10
SALARIO	5.054,46	2
HORA EXTRA DIURNA	0,32	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,06	1
IRRF	-61,67	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-303,26	2
INSS	-424,57	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	5.766,23	
01/05/2022	5.766,23	13
SALARIO	6.592,71	3
HORA EXTRA DIURNA	1,65	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,32	1
IRRF	-25,78	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-263,70	2
INSS	-538,97	3
SELECIONADOR (SPDM)	2.800,30	
01/05/2022	2.800,30	5
SALARIO	3.108,01	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-69,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-281,95	1
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	17.228,27	
01/05/2022	17.228,27	9
SALARIO	22.145,13	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-3.962,24	2
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	2.648,22	
01/05/2022	2.648,22	4
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-84,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-295,51	1
SUPERVISOR PLANEJAMENTO I (SPDM)	5.663,29	
01/05/2022	5.663,29	10
FERIAS SALARIO	7.644,05	1
ABONO PECUNIARIO FERIAS	3.822,02	1
SALARIO	3.822,02	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.548,02	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.534,03	1
ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	1.274,01	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-94,25	1
INSS	-828,38	1
ANTECIPACAO FERIAS	-15.288,10	1

TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO I (SPDM)	3.069,00	
01/05/2022	3.069,00	4
SALARIO	3.217,88	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-83,61	1
INSS	-295,14	1
ASSISTENTE DE PESSOAL (SPDM)	2.587,11	
01/05/2022	2.587,11	6
SALARIO	3.108,01	1
HORA EXTRA DIURNA	18,65	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,59	1
IRRF	-72,04	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,48	1
INSS	-284,62	1
TECNICO EM MANUTENCAO (SPDM)	2.102,63	
01/05/2022	2.102,63	5
SALARIO	2.005,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
GRAT TRIENIO SPDM	60,17	1
IRRF	-16,11	1
INSS	-189,56	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	5.190,53	
01/05/2022	5.190,53	3
SALARIO	6.740,00	1
IRRF	-769,70	1
INSS	-779,77	1
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	12.593,78	
01/05/2022	12.593,78	3
SALARIO	17.000,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.577,84	1
COORDENADOR DE FARMACIA (SPDM)	5.377,65	
01/05/2022	5.377,65	3
SALARIO	7.040,11	1
INSS	-821,78	1
IRRF	-840,68	1
TECNICO EM EDIFICACOES I (SPDM)	3.169,52	
01/05/2022	3.169,52	3
SALARIO	3.660,00	1
IRRF	-141,91	1
INSS	-348,57	1
ESPECIALISTA EDUCACAO EM SAUDE (SPDM)	8.757,43	
01/05/2022	8.757,43	4
SALARIO	11.466,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.122,66	1
ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS (SPDM)	2.284,15	
01/05/2022	2.284,15	3
SALARIO	2.527,23	1
IRRF	-30,82	1
INSS	-212,26	1

CAP-5.3	4.308.325,68	
AGENTE REDUTOR DANOS (SPDM)	7.025,22	
01/05/2022	7.025,22	19
SALARIO	6.776,02	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.203,92	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-327,44	4
INSS	-627,28	5
AGENTE SOCIAL (SPDM)	11.985,15	
01/05/2022	4.633,15	15
SALARIO	6.600,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	440,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-264,00	2
IRRF	-1.204,52	3
INSS	-1.665,53	3
01/04/2022	440,00	1
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	440,00	1
01/12/2021	2.304,00	5
SALARIO	2.400,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,00	2
01/11/2021	2.304,00	5
SALARIO	2.400,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,00	2
01/10/2021	2.304,00	5
SALARIO	2.400,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,00	2
APRENDIZ (SPDM)	7.556,82	
01/05/2022	7.556,82	38
SALARIO	6.060,00	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.424,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-290,88	8
INSS	-636,30	10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	24.949,89	
01/05/2022	24.949,89	47
SALARIO	26.361,12	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.537,12	11
IRRF	-585,44	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-802,31	6
INSS	-2.560,60	11
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	25.693,72	
01/05/2022	25.693,72	28
SALARIO	28.951,73	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
IRRF	-1.800,77	7
INSS	-3.154,04	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	66.870,48	
01/05/2022	66.355,46	159
SALARIO	64.170,00	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.180,80	42
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.762,10	30
INSS	-5.922,85	42

01/04/2022	569,60	3
REEMBOLSO	569,60	3
01/02/2022	-54,58	1
FALTAS	-54,58	1
AUXILIAR TECNICO (SPDM)	4.195,26	
01/05/2022	4.195,26	12
SALARIO	4.092,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-245,58	3
INSS	-379,26	3
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	2.958,17	
01/05/2022	2.958,17	5
SALARIO	2.830,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-66,84	1
INSS	-277,74	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	5.067,32	
01/05/2022	5.067,32	4
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-722,97	1
INSS	-752,11	1
DENTISTA (SPDM)	198.553,18	
01/05/2022	198.974,82	176
SALARIO	240.963,36	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.180,80	42
GRAT TITULA ESF	1.216,43	1
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-538,64	2
IRRF	-25.629,09	42
INSS	-28.367,39	42
01/02/2022	-421,64	2
FALTAS	-421,64	2
ENFERMEIRO (SPDM)	459.036,46	
01/05/2022	488.223,04	434
SALARIO	569.346,63	95
GRAT RESP TEC ENF	27.977,89	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.028,00	95
REEMBOLSO CRECHE	3.218,18	13
GRAT TITULA ESF	2.432,86	2
GRAT PRECEPTORIA ENF	1.216,44	2
GRAT RESP TEC MED	1.216,43	1
GRAT TITULA MEST	608,22	1
HORA EXTRA DIURNA	48,10	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,25	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-595,44	2
IRRF	-70.102,59	95
INSS	-70.180,93	95
01/04/2022	-2.819,63	7
REEMBOLSO	878,60	2
GRAT RESP TEC ENF	486,57	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	72,72	2
SALARIO	-4.257,52	2
01/03/2022	-6.082,16	1
SALARIO	-6.082,16	1
01/02/2022	-6.229,82	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
FALTAS	-632,46	2
SALARIO	-6.082,16	1
01/01/2022	-6.082,16	1
SALARIO	-6.082,16	1
01/12/2021	-6.082,16	1
SALARIO	-6.082,16	1
01/11/2021	-1.890,65	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-66,00	1
SALARIO	-1.824,65	1
FARMACEUTICO (SPDM)	139.160,19	
01/05/2022	139.160,19	114
SALARIO	164.844,35	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.544,80	27
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
IRRF	-19.086,42	28
INSS	-19.549,38	27
01/04/2022	0,00	3
SALARIO MATERNIDADE	1.054,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-40,40	1
SALARIO	-1.013,69	1
FISIOTERAPEUTA (SPDM)	21.183,08	
01/05/2022	21.183,08	30
SALARIO	21.713,78	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
REEMBOLSO CRECHE	689,61	2
IRRF	-726,02	7
INSS	-2.191,09	7
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	4.599,59	
01/05/2022	4.599,59	4
SALARIO	5.549,82	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-545,55	1
INSS	-647,08	1
MEDICO DERMATOLOGIA (SPDM)	9.163,02	
01/05/2022	9.163,02	8
SALARIO	11.099,63	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-1.099,45	2
IRRF	-1.321,96	2
MEDICO GINECOLOGIA (SPDM)	20.034,37	
01/05/2022	20.034,37	14
SALARIO	24.974,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
GRAT TRIENIO SPDM	249,74	1

REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-2.303,84	3
IRRF	-3.842,77	3
MEDICO INFECTOLOGIA (SPDM)	2.683,07	
01/05/2022	2.683,07	4
SALARIO	2.774,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-63,17	1
INSS	-271,07	1
MEDICO PSIQUIATRIA (SPDM)	15.559,31	
01/05/2022	15.559,31	12
SALARIO	19.296,74	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
INSS	-2.160,17	3
IRRF	-2.304,46	3
MUSICOTERAPEUTA (SPDM)	3.819,11	
01/05/2022	3.819,11	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-287,96	1
INSS	-478,09	1
NUTRICIONISTA (SPDM)	19.443,26	
01/05/2022	13.701,15	17
SALARIO	17.371,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-2.262,65	4
IRRF	-2.606,71	4
01/12/2021	1.447,59	1
SALARIO	1.447,59	1
01/11/2021	1.399,34	2
SALARIO	1.447,59	1
FALTAS	-48,25	1
01/10/2021	1.447,59	1
SALARIO	1.447,59	1
01/09/2021	1.447,59	1
SALARIO	1.447,59	1
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	67.833,08	
01/05/2022	70.953,16	60
SALARIO	78.555,61	14
SALARIO MATERNIDADE	5.790,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.288,56	14
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-7.972,12	15
INSS	-9.168,97	14
01/04/2022	-2.918,99	3
SALARIO MATERNIDADE	2.509,15	1
REEMBOLSO	362,20	1
SALARIO	-5.790,34	1
01/03/2022	-201,09	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-8,08	1
SALARIO	-193,01	1

PSICOLOGO (SPDM)	44.433,41	
01/05/2022	44.179,87	46
SALARIO	50.665,50	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.666,40	11
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-3.927,32	11
INSS	-5.684,45	11
01/04/2022	253,54	1
REEMBOLSO	253,54	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	11.017,67	
01/05/2022	11.017,67	13
SALARIO	9.119,79	3
SALARIO MATERNIDADE	2.598,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	589,84	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-756,50	3
INSS	-763,59	2
01/04/2022	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	4.342,76	1
SALARIO	-4.342,76	1
01/03/2022	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	4.342,76	1
SALARIO	-4.342,76	1
01/02/2022	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	4.342,76	1
SALARIO	-4.342,76	1
01/01/2022	0,00	3
SALARIO MATERNIDADE	1.986,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-105,04	1
SALARIO	-1.881,86	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	54.060,10	
01/05/2022	58.182,10	136
SALARIO	48.580,00	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.822,56	35
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.436,00	29
INSS	-5.244,20	35
01/04/2022	-1.400,00	1
SALARIO	-1.400,00	1
01/03/2022	-1.400,00	1
SALARIO	-1.400,00	1
01/02/2022	-1.322,00	3
FALTAS	-62,83	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-185,84	1
SALARIO	-1.073,33	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	277.113,65	
01/05/2022	281.206,46	567
SALARIO	281.549,05	122
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	29.330,40	121
SALARIO MATERNIDADE	4.649,86	2
REEMBOLSO CRECHE	4.137,66	17
HORA EXTRA DIURNA	4,86	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,93	1
IRRF	-3.892,07	121
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8.328,15	60
INSS	-26.246,08	122
01/04/2022	-1.268,33	9
SALARIO MATERNIDADE	3.779,75	2
REEMBOLSO	1.056,60	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-137,36	1
SALARIO	-5.967,32	3
01/03/2022	-513,47	5
SALARIO MATERNIDADE	1.198,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-161,60	2
SALARIO	-1.549,96	2
01/02/2022	353,24	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	808,00	4
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
FALTAS	-684,63	4
01/01/2022	-2.324,93	1
SALARIO	-2.324,93	1
01/12/2021	-339,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-29,33	1
SALARIO	-309,99	1
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	56.726,61	
01/05/2022	55.909,35	116
SALARIO	55.488,33	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.809,52	24
SALARIO MATERNIDADE	2.324,93	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-784,39	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.218,05	16
INSS	-5.170,73	24
01/04/2022	831,60	4
SALARIO MATERNIDADE	2.324,93	1
REEMBOLSO	831,60	2
SALARIO	-2.324,93	1
01/02/2022	-14,34	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
FALTAS	-256,74	2
TECNICO EM GESSO (SPDM)	2.230,68	
01/05/2022	2.230,68	8
SALARIO	2.062,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-123,76	2
INSS	-192,88	2
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	51.036,37	
01/05/2022	50.727,29	139
SALARIO	47.600,00	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.130,40	38
HORA EXTRA DIURNA	5,64	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,08	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.587,60	21
INSS	-4.422,23	38

01/04/2022	267,00	1
REEMBOLSO	267,00	1
01/02/2022	42,08	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
FALTAS	-200,32	2
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	1.175.738,80	
01/05/2022	1.173.754,66	551
SALARIO	1.130.977,69	95
GRAT DISTANCIA	247.683,33	89
GRAT RESP TEC MED	65.984,13	23
GRAT TITULA RESI	43.248,42	17
SALARIO MATERNIDADE	35.686,01	2
GRAT LONGITUDINALIDADE	29.960,73	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	22.381,60	94
REEMBOLSO CRECHE	3.218,18	12
GRAT TITULA MEST	1.919,91	3
HORA EXTRA DIURNA	2,30	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,44	1
INSS	-78.696,10	95
IRRF	-328.611,98	96
01/04/2022	4.147,43	5
SALARIO MATERNIDADE	15.157,17	1
GRAT DISTANCIA	758,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,04	1
SALARIO	-11.873,11	2
01/03/2022	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	15.157,17	1
SALARIO	-15.157,17	1
01/02/2022	-2.393,16	12
SALARIO MATERNIDADE	12.148,58	1
GRAT DISTANCIA	894,44	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	307,04	3
FALTAS	-4.627,96	5
SALARIO	-11.115,26	1
01/11/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	111.074,56	
01/05/2022	111.083,53	96
SALARIO	133.402,04	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.316,64	22
GRAT TITULA ESF	3.649,29	3
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-542,93	2
IRRF	-15.638,85	22
INSS	-16.170,62	22
01/02/2022	-8,97	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
FALTAS	-251,37	1
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	120.417,26	
01/05/2022	120.018,84	74
SALARIO	153.266,40	18

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
GRAT TITULA MEST	851,48	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-14.910,84	18
IRRF	-23.781,27	18
01/04/2022	398,42	1
REEMBOLSO	398,42	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	62.406,67	
01/05/2022	62.645,66	149
SALARIO	61.287,90	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.429,36	39
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.685,86	29
INSS	-5.615,61	40
01/02/2022	-238,99	2
FALTAS	-238,99	2
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	40.188,43	
01/05/2022	40.274,01	85
SALARIO	41.848,74	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
IRRF	-596,81	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	12
INSS	-3.896,99	18
01/02/2022	-85,58	1
FALTAS	-85,58	1
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	20.086,41	
01/05/2022	20.086,41	12
SALARIO	25.865,97	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
INSS	-2.485,14	3
IRRF	-4.021,62	3
SANITARISTA (SPDM)	23.891,55	
01/05/2022	23.891,55	27
SALARIO	27.504,14	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-267,00	2
IRRF	-1.958,66	6
INSS	-3.071,20	6
MEDICO HOMEOPATIA (SPDM)	4.599,59	
01/05/2022	4.599,59	4
SALARIO	5.549,82	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-545,55	1
INSS	-647,08	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (SPDM)	1.513,77	
01/05/2022	1.513,77	4
SALARIO	1.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-90,00	1
INSS	-138,63	1

TECNICO EM PROTESE DENTARIA (SPDM)	1.825,54	
01/05/2022	1.825,54	3
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-160,56	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (SPDM)	1.501,62	
01/05/2022	1.501,62	3
SALARIO	1.387,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-128,53	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (SPDM)	3.270,91	
01/05/2022	3.270,91	5
SALARIO	3.824,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-194,36	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-195,80	1
INSS	-405,49	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	1.127.822,33	
01/05/2022	1.127.822,33	2.265
SALARIO	1.098.020,31	541
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121.999,92	540
GRAT EQUIP ACS_AGSOC	13.338,47	97
GRAT TITULA ACS/AGSOCIAL	4.064,90	10
IRRF	-7.999,88	536
INSS	-101.601,39	541

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE-5.3

17.000,00
11.708,47
11.695,94
11.151,33
7.040,11
6.740,00
6.585,92
3.660,00
3.447,75
3.337,88

CAP-5.3

27.993,86
26.708,02
26.478,15
26.478,15
26.478,15
26.478,15
25.192,30
24.962,43
24.962,43
23.446,72

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência de Agosto/2021 a Organização Social SPDM passa a fazer a gestão do objeto **CAP-5.3.**, desta forma o histórico dos dados cadastrais dos meses de 2020 até Jul/2021 são do período da gestão da Organização Social CEPP, período este em que não houve informação segregada para colaboradores atuando em uma sede direcionada ao objeto, como passa a ocorrer nesse momento.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18

SEDE-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	19	18	19	19	19							
CLT	19	18	19	19	19							

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1.052	1.062	1.083	1.102	-	692	713	717	718
CLT	704	696	698	1049	1059	1079	1098	-	692	713	717	718
MAIS MEDICOS	3	3	3	3	3	4	4	-	-	-	-	-

CAP-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	766	754	757	763	1.296							
CLT	766	754	757	763	1.296							
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	12	13	13	14
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	4	4

SEDE-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	19	18	19	19	19							
FEMININO	15	14	15	15	15							
MASCULINO	4	4	4	4	4							

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1.052	1.062	1.083	1.102	-	692	713	717	718
FEMININO	599	595	596	857	862	880	894	-	537	548	552	556
MASCULINO	108	104	105	195	200	203	208	-	155	165	165	162

CAP-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	766	754	757	763	1.296							
FEMININO	591	589	593	590	1.053							
MASCULINO	175	165	164	173	243							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	3	3
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	10	10
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	4	5
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-

SEDE-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	19	18	19	19	19							
21 – 30	3	1	2	2	2							
31 – 40	11	12	12	12	12							
41 – 50	5	5	5	5	5							
51 – 60	-	-	-	-	-							

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1052	1.062	1.083	1.102	-	692	713	717	718
18 – 20	11	10	10	8	6	6	5	-	1	-	-	-
21 – 30	101	98	100	152	153	149	152	-	111	109	113	112
31 – 40	252	250	248	414	409	419	426	-	283	295	293	292
41 – 50	202	201	201	282	295	305	311	-	178	184	187	190
51 – 60	121	119	121	154	157	162	165	-	83	90	89	89
61 – 70	19	20	20	35	35	35	36	-	27	27	28	28
71 – 80	1	1	1	7	7	7	7	-	9	8	7	7
Mais de 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAP-5.3

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	766	754	757	763	1.296							
18 – 20	-	-	2	9	10							
21 – 30	129	123	119	117	141							
31 – 40	305	300	300	297	451							
41 – 50	203	200	198	199	421							
51 – 60	92	93	99	99	209							
61 – 70	30	30	31	33	55							
71 – 80	7	8	7	8	8							
Mais de 80	-	-	1	1	1							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	14	16	17	18
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	13	15	15	16
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	2

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	19	18	19	19	19							
ADMINISTRATIVA	47	16	17	17	17							
APOIO ESPEC.	2	2	2	2	2							

CAP-5.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	707	699	701	1052	1.062	1.083	1.102	-	692	713	717	718
ADMINISTRATIVA	107	105	105	108	108	126	135	-	137	176	175	174
APOIO	408	404	404	446	448	449	448	-	90	89	88	86
APOIO ESPEC.	61	60	62	131	135	134	140	-	115	113	114	114
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	128	127	127	244	244	245	250	-	251	242	242	242
MEDICO	3	3	3	120	124	125	125	-	99	93	98	102
TSVE	-	-	-	3	3	4	4	-	-	-	-	-

CAP-5.3

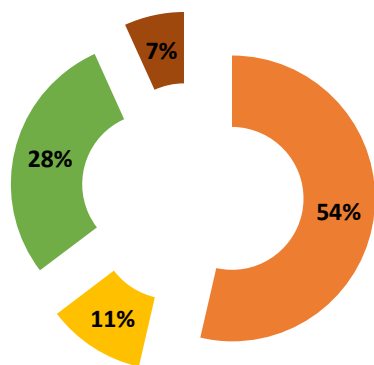
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	766	754	757	763	1.296							
ADMINISTRATIVA	188	186	191	186	181							
APOIO	89	89	88	87	86							
APOIO ESPEC.	116	115	113	114	654							
APRENDIZ	-	-	2	10	10							
ENFERMAGEM	260	259	260	260	256							
MEDICO	113	105	103	106	109							
TSVE	-	-	-	-	-							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. **86**

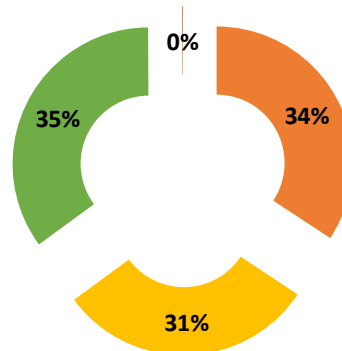
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MAIO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	629	R\$ 106,67	0	R\$ -	330	R\$ 186,28	684	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	170	R\$ 106,50	0	R\$ -	64	R\$ 167,94	183	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	676	R\$ 106,50	0	R\$ -	257	R\$ 164,22	690	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.573	R\$ 404,64	298	R\$ 364,74	581	R\$ 268,30	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	742	R\$ 389,01	151	R\$ 331,15	462	R\$ 281,74	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	128	R\$ 237,50	29	R\$ 208,28	73	R\$ 246,11	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.266	R\$ 128,99	0	R\$ -	509	R\$ 236,86	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	497	R\$ 130,26	0	R\$ -	297	R\$ 223,46	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	470	R\$ 343,67	263	R\$ 348,84	245	R\$ 351,02	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.704	R\$ 365,72	253	R\$ 343,66	763	R\$ 319,34	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	128	R\$ 352,46	107	R\$ 368,59	97	R\$ 403,52	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	753	R\$ 235,84	269	R\$ 265,61	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 251,62	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	220	R\$ 216,23	0	R\$ -	45	R\$ 258,77	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	176	R\$ 385,22	40	R\$ 385,39	106	R\$ 314,39	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	139	R\$ 305,87	26	R\$ 295,17	64	R\$ 183,02	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	186	R\$ 354,90	95	R\$ 373,45	135	R\$ 400,10	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	531	R\$ 379,11	85	R\$ 369,24	304	R\$ 320,13	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	25	R\$ 435,60	7	R\$ 435,60	626	R\$ 188,83	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 435,60	0	R\$ -	79	R\$ 207,75	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.645	R\$ 346,15	210	R\$ 338,99	554	R\$ 279,35	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.050	R\$ 354,65	278	R\$ 335,98	905	R\$ 270,95	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	140	R\$ 316,91	27	R\$ 287,87	67	R\$ 206,14	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	90	R\$ 506,33	50	R\$ 329,05	97	6,24
TOTAL		13.098	6.202	2.712	5.529	6.982	6.325	1.654	16

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV ■ Média -VA ■ Média -VR ■ Média -VT ■ Média -SV



**Competência MAIO
2022**



**Competência MAIO
2022**

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).
3. Funcionários com percepção concomitante das rubricas SALARIO e SALARIO MATERNIDADE com competência Maio/2022.

- 1- 8.212.447-6 - LOANY NEPOMUCENO DE BRITTO
 - 2- 8.212.463-4 - LUCIENE BELFORT SANTOS
4. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores.
- 1- 8.212.127-0 - ALEXANDRA QUESADA FERNANDES
 - 2- 8.212.239-0 - CRISTINA BRASIL BRANDAO
 - 3- 8.212.773-8 - ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA VASCONCELLOS
 - 4- 8.212.820-2 - ELISSANDRA GOMES EVANGELISTA GONCALVES
5. Esclarecer o parâmetro para o aumento nos dados cadastrais de 474% na categoria APOIO ESPECIALIZADO.

9. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na **CAP-5.3**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CPF	NOME
XXX.470.097.XX	EVANDRO PEREIRA DA SILVA
XXX.155.477.XX	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
XXX.428.147.XX	VIVIANE LIRIA COSTA DE SOUZA
XXX.188.897.XX	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
XXX.892.467.XX	ROBSON RODRIGUES DE PAULA
XXX.710.907.XX	ROBERTA DAMAZIO CORDEIRO SOBRAL
XXX.688.657.XX	JESSICA BRUNA PEREIRA DA CONCEICAO DE AGUIAR
XXX.345.247.XX	ANA CAROLINA RODRIGUES DE MESQUITA
XXX.947.677.XX	ANA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS
XXX.314.017.XX	ANAQUEL MARQUES GONCALVES CRUZ
XXX.832.007.XX	JOSIMAR REGINA DE OLIVEIRA MORAES
XXX.957.887.XX	KATIA SALDANHA DA FONSECA